

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE 006/2025

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso III, alínea "C" da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- INEXIGIBILIDADE: 006/2025.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada no suporte consultivo e assessoria ao setor licitações e contratos do poder legislativo municipal de São Paulo do Potengi-RN.
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "C", da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: L R DA SILVA NETO ME (CAPITAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA), CNPJ 30.433.988/0001-43;
- VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São Paulo do Potengi/RN, 14 de janeiro de 2025.

Fabio Alves de Luna  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** FABIO ALVES DE LUNA  
**Código Identificador:** 02640650

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>